



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY**

DIEEx nº 123-Gab/VCh DGP/Ch DGP - CIRCULAR
EB: 64446.011425/2021-21

URGENTÍSSIMO

Brasília, DF, 29 de junho de 2021.

Do Chefe do Gabinete do Departamento-Geral do Pessoal

Ao Sr Chefe de Gabinete da Diretoria de Saúde, Subchefe do Gabinete do Comandante do Exército, Subchefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército

Assunto: assistência médica e odontológica para militares em missão no exterior e seus dependentes

Referência: DIEEx nº 682-A1.3/A1/GabCmtEx, de 24 JUN 21.

1. Em atenção ao documento da referência, informo que as Aditâncias Militares já tem procedimento regulado pela Diretoria de Saúde (D Sau) para a elaboração dos processos de ressarcimento de despesas com assistência médica e odontológica para militares em missão no exterior e seus dependentes, de acordo com o que estabelecem as Instruções Gerais para o Funcionamento da Assistência Médico-Hospitalar no Exterior aos Militares, Pensionistas e seus Dependentes (EB10- IG-02.023), aprovadas pela Portaria nº 1.184 - Cmt Ex, de 5 SET 17.

2. Assim, os militares que se enquadram na imposição da realização de exames e testes laboratoriais em decorrência da situação provocada pela pandemia COVID-19, poderão juntar a documentação probatória das despesas e outros documentos julgados pertinentes, de tal sorte a apresentar nas Aditâncias para as providências administrativas, que se encerram com o pagamento ao interessado, via CEBW, após auditoria do processo pela D Sau.

IURI ROBERTO MARTINS DE MELLO - Cel
Chefe do Gabinete do Departamento-Geral do Pessoal

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**